

PORTARIA N° 20, de 05 de Abril de 2019.

Institui a Comissão para Análise e Discussão das Normas do Sistema de avaliação do Colégio de Aplicação da UFS.

A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n° 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, atendendo ao Princípio da Publicidade (Art. 37, da CF), conforme recomendação do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO:

A aprovação da 4ª Assembleia Extraordinária do Conselho Geral do Colégio de Aplicação, realizada no dia 26 de março de 2019.

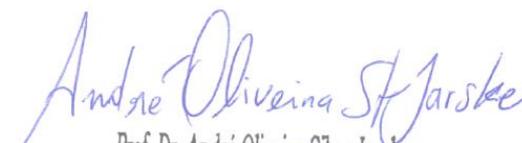
RESOLVE:

ART. 1° - Instituir a Comissão que tem a função de discutir, analisar e propor mudanças nas normas do sistema de avaliação do Colégio de Aplicação da UFS, realizando alterações na Resolução N° 11/2014/CONEPE.

ART. 2° - A Comissão será constituída pelos servidores: Nemésio Augusto Álvares Silva, Wagner Santiago de Souza, Christiane Ramos Donato, Giselma Machado, Marlucy Mary Gama Bispo, Alessandra Pereira Gomes Machado, e Marcelo de Santanna Alves Primo, sob a presidência do primeiro.

ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 08/04/2019, e finalizar em apresentação do Conselho Geral (CONGE). Esta portaria tem validade de um ano e é prorrogável por mais dois meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300